

Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

**Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município**

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI



PORTARIA Nº 01810/2021-GP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL
PARA ENVIAR INFORMAÇÕES AO TCE-MA,
DE ACORDO COM INSTRUÇÕES
NORMATIVAS Nº 47 E 55, REFERENTE AO
SAAP, MODULO FOLHA DE PAGAMENTO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas
pela Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Sr. JOÃO VICTOR SERPA DO
NASCIMENTO DELGADO, CPF nº 010.557.003-66, Diretor
Presidente, como responsável para enviar informações
referentes ao SAAP – Sistema de Acompanhamento de
Atos de Pessoal, módulo FOLHA DE PAGAMENTO, da
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do
Município de Timon, órgão municipal da Administração
Indireta do Poder Executivo de Timon - MA, CNPJ nº
22.103.298/0001-06.

Art. 2º. Cessar os efeitos da Portaria nº 01313, de 08 de
abril de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
Publicação.

PORTARIA Nº 01819/2021-GP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a redistribuição de
servidores municipais”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas
pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei
Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o interesse da administração pública,
conforme disposto no inciso I do Art. 65, da Lei Municipal
nº 1299 de 29 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO que a redistribuição de cargos constitui
prerrogativa inerente ao poder de auto-organização da
Administração Pública, com o objetivo de promover o
ajustamento de quadros funcionais dos órgãos e entidades
à necessidade e eficiência no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir ex-officio, o servidor do Quadro de
Pessoal Permanente do Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de Timon – SAAE, para Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, conforme
relação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo
184450-1	HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	MOTORISTA

Parágrafo único. O referido servidor continuará
estatutariamente vinculado ao SAAE para todos os efetivos
legais, em especial para fins de planejamento de carreira,
sendo sua remuneração, no entanto, suportada pela
SEMAG, que se dará mediante ressarcimento ao SAAE.

Art. 2º. Cessar em virtude desta Portaria, os efeitos da
Portaria nº 0755, de 08 de janeiro de 2021, referente ao
servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação,

PORTARIA Nº 01822/2021-GP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art.
70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei
Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no
inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de
dezembro de 2004, **THALYSSON SAMPAIO DA
CONCEIÇÃO**, do cargo em comissão de Assistente
Técnico, símbolo DNI-2, da Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal, devendo ser assim
considerado a partir de 1º/11/2021.

Parágrafo único. Cessar os efeitos da disposição em
relação ao referido servidor para Consórcio Intermunicipal
de Mobilidade Urbana-CIMU.

PORTARIA Nº 01823/2021-GP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art.
70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da
Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei
Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no
inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de
dezembro de 2004, **REGIS FRANCISCO PEREIRA DA
SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente
Técnico, símbolo DNI-2, da Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal, devendo ser assim
considerado a partir de 03/11/2021.

Parágrafo único. O mesmo ficará a disposição do
Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU, com
ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 01825/2021-GP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSA SERVIDOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art.
70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),
tendo em vista pedido formulado pelo Ofício nº 251/2021,
do DMTRANS,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 13 de outubro de 2021, o
Agente de Trânsito, **MIGUEL UMBERLINO MOURA
JUNIOR**, matrícula nº 9217084-1, da função gratificada de
Subinspetor Geral, símbolo FCDMTRANS – 02, do
Departamento Municipal de Trânsito e Transportes,
vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública,
deste Município.

PORTARIA Nº 01826/2021-GP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidor(a) para função gratificada.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas
pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea

“a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Municipal nº 2.196, de 17 de março de 2020 e por meio do Ofício nº 251/2021, DMTRANS,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do §2º, art. 3º da Lei Municipal nº 2.196/2020, o Agente de Trânsito, **LUCAS DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 9117216-1, para exercer a função gratificada de Subinspetor Geral, símbolo FCDMTRANS – 02, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021,

PORTARIA Nº 01827/2021-GP DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARCOS VINICIUS CARVALHO DE MOURA**, do cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 05/11/2021.

PORTARIA Nº 01828/2021-GP DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LUCAS PINHEIRO PINTO**, do cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 05/11/2021.

PORTARIA Nº 01829/2021-GP DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR COMO TOMADORA PELA MODALIDADE DE REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR MARCOS VENICIO DOS SANTOS LOPES, Diretor de Departamento, matrícula nº 200273, como Tomador pelo Regime de Suprimento de Fundo da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação – ATI, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Secretário Municipal de Educação de Timon/MA – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos extratos dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação dos extratos abaixo relacionados, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 09/11/2021.

EXTRATO

Contrato nº 104/2021. Objeto: Aquisição de material permanente em geral: mobiliários, eletroeletrônicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 023/2021; Liberação nº 1245/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Prosperar Produtos Eireli, CNPJ sob o nº 30.802.043/0001-51. **Valor total estimado:** R\$ 67.770,00. **Data Contrato:** 27/09/2021. **Vigência:** até 31/12/2021.

Contrato nº 105/2021. Objeto: Aquisição de material permanente em geral: mobiliários, eletroeletrônicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 023/2021; Liberação nº 1247/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Império Empreendimentos Eireli, CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33. **Valor total estimado:** R\$ 50.932,00. **Data Contrato:** 27/09/2021; **Vigência:** até 31/12/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº: 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 461/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI 10.520/2002 CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2021 DA ATA SRP Nº016.M/2021 – PMT/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELET. LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 17.417.928/0001-79.

OBJETO: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT

VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO ATÉ 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2068, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 (MATERIAL PERMANENTE).

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR GLOBAL: 1300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº: 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 461/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI 10.520/2002 CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2021 DA ATA SRP Nº016.J/2021 – PMT/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI.

CNPJ DA CONTRATADA: 30.802.043/0001-51.

OBJETO: REFRIGERADOR COM CAPACIDADE PARA 240 LITROS

VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO ATÉ 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2068, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 (MATERIAL PERMANENTE).

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR GLOBAL: R\$1.506,00 (UM MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 017/2020, referente contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos urbanos e outros serviços complementares de limpeza pública e urbanização no município de Timon-MA, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 2.1 do contrato originário, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** R A C Moraes Construção e Serviço de Engenharia Eireli. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2021. **VIGÊNCIA:** até 09/11/2022



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2021.11.10 17:49:10 -03'00'